Ano 15 - nº 113/2023 Caderno V - Editais e demais publicações Data de Disponibilização: terça-feira, 28 de fevereiro Data de Publicação: quarta-feira, 1 de março

6

Varas de Empresariais

1^a Vara Empresarial

id: 5460191

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES MINA TUCANO LTDA., BEADELL (BRAZIL) PTY LTD. e BEADELL (BRAZIL 2) PTY LTD. ¿ Processo nº 0245214-56.2022.8.19.0001.

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7° , § 2° e nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei n° 11.101/2005, passado na forma abaixo:

O Juízo da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pelas recuperandas, dispostos eletronicamente nos autos do processo eletrônico nas em fls. 2.449/2.503; bem como que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial Conjunta da Recuperação Judicial do Grupo Tucano, formada pelas sociedades Preserva-Ação Administração Judicial Ltda. e Escritório de Advocacia Zveiter, apresentou no processo a relação de credores consolidada, na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na internet, através dos links: http://www.tiri.jus.br/web/quest/consultas/relacao-nominal-credores/1vara-empresarial-capital; https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/minatucano/; e https://www.zveiter.com.br/post/mina-tucano-recuperação-judicial. Nos termos do artigo $7^{\rm o}$, § $2^{\rm o}$, da Lei $n^{\rm o}$ 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto à Administração Judicial Conjunta, através do e-mail: ajminatucano@psvar.com.br. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, devendo a impugnação ser distribuída por dependência ao processo de recuperação judicial. Nos termos do artigo 53, § único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas em fls. 2.449/2.503; sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. O Plano de Recuperação Judicial também está disponível para consulta através dos links https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/ e https://www.zveiter.com.br/post/mina-tucano-recuperação-judicial. E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Ciente de que esse Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 703, CEP: 20020-903, Centro, Rio de Janeiro, 10/02/2023. Eu, Pery Joao Bessa Neves, Chefe de Serventia, matr. 01/22962, mandei digitar e o subscrevo. (ass) Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz de Direito Titular.